



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB

8ª CONVOCAÇÃO

- I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tornam pública a 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), como atendimento à solicitação de aproveitamento de classificados realizada pela Pró-Reitoria de Administração-PRA (Processo nº 23074.112810/2023-88) , conforme normas definidas no EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB.
- II. O candidato convocado deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE (www.prape.ufpb.br) e da PRA (www.pra.ufpb.br/), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para secretaria@pra.ufpb.br.
- b) Comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - PRA (2º andar) prédio da Reitoria, no dia **04 de dezembro de 2023 (segunda-feira), às 10h**.
- c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).
- d) Enviar, para o e-mail secretaria@pra.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais OITAVA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/PROGEP Nº 01 de 2023.
- III. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.
- IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.
- V. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.
- VI. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir de 01 de dezembro de 2023, obedecida a ordem de classificação.

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
15º	JAMILLIS BERTO DA COSTA	20190120310	PRA	secretaria@pra.ufpb.br

Emitido em 29/11/2023

CONVOCAÇÃO Nº 2911/2023 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 2911)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 12:00)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
1514367

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 10:26)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2911**, ano: **2023**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **31cf8c9b36**